

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 199/GP/2024

De 22 de agosto de 2024.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença a servidora Welma Moraes de Santana, por um período de 29 (vinte e nove) dias retroagindo a 30/07/2024 até 27/08/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 22 de agosto de 2024.

A**DELCINO FRANCISCO LOPO** Prefeito Municipal